

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO LOCAL DO PROGRAMA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do grupo técnico local do programa de revisão e atualização dos planos municipais de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos do município de São Gabriel da Cachoeira/AM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, 126 - inciso I e 127 - inciso II da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Grupo Técnico Local do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM;

Membro Titular: Magdalen Julie Marques Machado Caetano.	Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA
Membro Titular: Ynara Carolina Amaral Rodrigues.	Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Membro Titular: Isac Nogueira Rodrigues.	Representante da Secretaria Municipal do Interior, Prod. e Abastecimento - SEMINPA
Membro Titular: Joelmir Gonçalves Siqueira.	Representante da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
Membro Titular: Edirlene Andrade Nascimento.	Representante da Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS
Membro Titular: Johnatan Almeida de Sousa	Representante do DSEI/ARN

Art. 2º. A equipe ora nomeada tem a responsabilidade de operacionalização e execução das atividades referenciadas do Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

São Gabriel da Cachoeira/AM, 02 de Maio de 2022.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Júnior Paulino Ferreira
Código Identificador: TEZYRZ5YH

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/05/2022 - Nº 3106. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>